

**Quase sessenta anos em um? A expansão em curso da radiodifusão universitária e pública**

**Casi sesenta años en uno? La continua expansión de la radiodifusión universitaria y pública**

**Nearly Sixty Years in One? The ongoing expansion of educative and public broadcasting**

**Octavio Penna Pieranti**

Doutor em Direito (UnB) e Administração (Ebape/FGV), com pós-doutorado em Comunicação (UFRJ e UnB). Professor do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia (PPGMiT/Unesp). É servidor público federal e, no âmbito de suas atribuições, tem atuado na iniciativa analisada neste artigo. Autor/organizador de dez livros, sendo o mais recente *"Entre plantações de morangos, florestas e oceanos: arquivos esquecidos da Rádio Nacional recontam a origem da Radiobrás"* (FAC/UnB, 2022, disponível para download gratuito). E-mail: [octavio.pieranti@gmail.com](mailto:octavio.pieranti@gmail.com).

**Submetido em:** 27 jul. 2024

**Aprovado em:** 25 out. 2024



Creative Commons



Atribuição



Não comercial



Compartilha igual

<https://br.creativecommons.net/licencas/>

## Resumo

A radiodifusão universitária surgiu, no Brasil, em 1950 e ganhou projeção no fim da década de 1960. Desde então, instituições públicas passaram a operar poucas dezenas de estações. O cenário começou a mudar em 2023, quando ocorreu um movimento coordenado por órgãos do governo federal e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), em parceria com universidades públicas e institutos federais. O objetivo deste artigo é sistematizar a expansão da radiodifusão universitária e pública a partir desse momento, comparando-a com o cenário anterior. Essa iniciativa pode equivaler a mais que dobrar o tamanho da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP).

**Palavras-chave:** Radiodifusão universitária; Radiodifusão pública; Universidades públicas; Institutos federais; EBC.

## Resumen

La radiodifusión universitaria surgió en Brasil en 1950 y ganó importancia a finales de la década de 1960. Desde entonces, las instituciones públicas han comenzado a operar unas pocas docenas de estaciones. El escenario cambió en 2023, cuando se desarrolló un movimiento coordinado por órganos del gobierno federal y la Empresa Brasil de Comunicación (EBC), en colaboración con universidades públicas e institutos federales. El objetivo de este artículo es sistematizar la expansión de la radiodifusión universitaria y pública a partir de ese año, comparándola con el escenario anterior. Esta iniciativa podrá equivaler a duplicar el número de estaciones en la Red Nacional de Comunicación Pública (RNCP).

**Palabras-clave:** Radiodifusión universitaria; Radiodifusión pública; Universidades públicas; Institutos federales; EBC.

## Abstract

University broadcasting was created in Brazil in 1950 and gained prominence at the end of the 1960s. Since then, public institutions have started to operate a few dozen stations. The scenario changed in 2023, in a movement coordinated by federal government and Empresa Brasil de Comunicação (EBC), in partnership with public universities and federal institutes. The objective of this article is to systematize the expansion of university and public broadcasting from that year, comparing it with the scenario in previous decades. This initiative can be equivalent to more than doubling the number of stations in Public Broadcasting National Network (RNCP).

**Keywords:** University broadcasting; Public broadcasting; Public universities; Federal institutes; EBC.

## Introdução

O nascimento da radiodifusão universitária, no Brasil, ocorreu em 1950, mas ganhou impulso significativo apenas no fim da década de 1960. Considerando-se essa marca, está-se tratando de um segmento em atividade há mais de cinquenta anos – quase seis décadas, na verdade.

Em 2023, a conformação da radiodifusão universitária começou a mudar significativamente, a partir de uma iniciativa colocada em prática por órgãos do governo federal, EBC, instituições públicas de ensino superior e outros atores. Trata-se de movimento de expansão em curso, voltado à ampliação significativa no número de emissoras, que reflete um cenário potencial de avanço nas dimensões apresentadas e, portanto, ainda difícil de ser mensurado em sua integralidade. Ainda assim, já é possível traduzi-lo em números, como forma de documentá-lo, bem como permitir seu acompanhamento por pesquisadores.

Uma nota inicial é a extensão do conceito de radiodifusão universitária. Por óbvio, ele pressupunha emissoras mantidas especificamente por universidades. A partir de 2011, porém, institutos federais também passaram a manifestar interesse na operação de estações. Optou-se por utilizar, neste artigo, o termo “radiodifusão universitária” de forma abrangente, considerando também os institutos federais.

O objetivo deste artigo é sistematizar a expansão da radiodifusão universitária e pública a partir de 2023, comparando-a com o cenário das décadas anteriores. Em termos metodológicos, trata-se de uma revisão bibliográfica e documental, utilizando-se, em parte, fontes primárias como instrumentos normativos e dados constantes de sistema da administração pública.

Nesse sentido, a próxima seção tratará da expansão da radiodifusão universitária no Brasil, considerando-se as emissoras vinculadas a instituições de ensino públicas. A seguir, será apresentada a solução regulatória adotada para a expansão a partir de 2023. Depois serão sistematizados os resultados observados até o momento de conclusão deste artigo, em março de 2024. Nas considerações finais serão pontuados os desafios ainda pendentes para que a expansão se reflita em emissoras implantadas e em operação regular.

## A expansão da radiodifusão universitária até 2022

O marco inicial da radiodifusão universitária costuma ser referenciado como o ano de 1950, quando entrou em operação, ainda em caráter experimental, a Rádio Universidade AM, vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Na década seguinte, outras emissoras foram criadas e inauguradas pelas universidades federais de Itajubá (Unifei), Pernambuco (UFPE), Goiás (UFG) e Santa Maria (UFSM), além de uma vinculada à instituição de ensino privada, a Universidade Católica de Pelotas (Mustafá; Kischinhevsky; Matos, 2017).

É importante destacar um outro marco fundamental para a expansão – este, de natureza legal: o decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Esse diploma legal permitiu textualmente que universidades poderiam deter outorgas de radiodifusão no Brasil (art. 4º, alínea “c”). Outros entes e entidades públicos e privados também foram citados, nas demais alíneas, como possíveis atores no campo da radiodifusão.

Além disso, o decreto-lei criou o serviço de televisão educativa (art.13), que poderia ser executado por entes públicos, universidades e fundações (art. 14). Ainda que não tenha citado rádios educativas, essa legislação deu base para que regras análogas fossem a elas aplicadas, culminando em um tratamento do serviço de radiodifusão educativa (ou seja, tanto TV, quanto rádio) por portarias posteriores do Ministério das Comunicações.

É importante notar que essa construção jurídica persiste até hoje: não existe um serviço de radiodifusão “universitária” (seja de rádio, seja de televisão “aberta”). Desde a publicação do

decreto-lei, universidades costumam deter outorgas de radiodifusão educativa. Uma outra alternativa será tratada na sequência deste artigo.

O decreto-lei nº 236/67 fixou, ainda, duas características limitadoras que viriam a ser progressivamente afastadas. Uma era o modelo de sustentabilidade. Essa norma vedou amplamente a veiculação de propaganda e patrocínio dos programas. Ao longo do tempo, essa previsão se demonstrou um limitador com potencial de inviabilizar as emissoras, já que nem o decreto-lei citado, nem normas posteriores editadas no mesmo século dispuseram sobre alternativas concretas a esses mecanismos de financiamento.

A lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que deu origem à EBC, previu uma série de fontes de recursos às emissoras da empresa, como, por exemplo, publicidade institucional e apoio cultural. Essas mesmas fontes foram progressivamente compreendidas como possíveis também a emissoras análogas às operadas pela EBC, a exemplo das estações mantidas por entidades públicas. Esse entendimento foi confirmado pelo Parecer/MC/CONJUR/MBH/N1929-1.01/2009, aprovado pelo Presidente da República (e, portanto, com força de decreto). A Instrução Normativa Secom nº 2, de 14 de setembro de 2023, reiterou esse entendimento e expressou a possibilidade de veiculação de publicidade institucional e de campanhas de interesse público por emissoras educativas.

Uma segunda foi a programação das emissoras, que foi definida como voltada ao modelo de “teleaulas” (art. 13). Era uma tentativa de uso da TV como plataforma para capacitação em massa da mão-de-obra, em um país que em breve ingressaria em fase de crescimento econômico acentuado, bem como uma possibilidade de diálogo com a proposição da Unesco de tratamento da TV como meio voltado à educação (Jambeiro, 2002). Ainda que a TV educativa tenha veiculado conteúdos nesse sentido, nunca foi só isso; tornou-se, por exemplo, referência também em programação infantil ao longo das décadas (Milanez, 2007).

É importante situar o decreto-lei nº 236/67, ainda, como um elemento importante de uma (tentativa de) política pública mais ampla do Estado brasileiro para usar a TV como ferramenta para a educação, mas ele não foi a única iniciativa a usar a comunicação de massa nesse sentido. É possível citar, dentre outras, o Programa Nacional de Teleeducação (Prontel), disciplinado por decreto de 1972, uma tentativa de conferir ao Ministério da Educação competência de coordenação dessas atividades. O Prontel previa a reserva de canais para emissoras educativas e investimentos em um satélite doméstico para transmissão de conteúdos educativos (o que não ocorreu) e, anos depois, o MEC seria chamado a opinar sobre outorgas de radiodifusão (tarefa precípua do Ministério das Comunicações) no que se referia às emissoras educativas (Oliveira, 1992; Oliveira, 2006; Fradkin, 2007). O modelo de cursos supletivos de transmissão obrigatória também foi tentado, destacando-se, no período identificado como era de ouro do rádio educativo (Zucoloto, 2010), o Projeto Minerva. Existente até a década de 1990, no seu ocaso foi conhecido como “Projeto Me Enerva” (Bucci, 2008).

O decreto-lei nº 236/67 viria a estabelecer, ainda, uma bifurcação na trajetória da radiodifusão educativa. Pode-se falar em dois grupos de emissoras com esse perfil. O primeiro, que seria o protagonista desse campo ao longo das décadas seguintes, era composto por estações ligadas ao governo federal e aos estaduais. Dentre elas destacava-se a Fundação Centro Brasileira de TV Educativa. Criada pouco antes do próprio decreto-lei nº 236/67 com foco na produção de conteúdos específicos, passou, a partir de 1975, a operar uma emissora, a TV Educativa do Rio de Janeiro, décadas depois transformada na atual TV Brasil. Apesar do protagonismo dessas emissoras federais e estaduais, naquele momento, elas não são o foco central deste artigo.

O segundo grupo era o das emissoras universitárias. Às rádios já citadas logo se somaram as primeiras estações de TV, dentre as quais as mantidas pelas universidades federais de Pernambuco, a pioneira, e do Rio Grande do Norte. Esse segundo grupo de emissoras, sim, é

central a este artigo.

A ideia de formação de uma rede envolvendo essas estações ganhou força no fim da década de 1970. Um marco importante foi a organização pelo Prontel de uma reunião de TVs educativas sobre a transmissão conjunta da Copa do Mundo de 1978, o que, de fato, ocorreu. No ano seguinte foi criado o Sistema Nacional de Televisão Educativa (Sinted), coordenado pela TVE do Rio de Janeiro. Em paralelo, essa emissora e, a seguir, outras da rede passaram a produzir conteúdos que eram também transmitidos por emissoras comerciais. Tratava-se do embrião de uma rede estável que passaria por idas e vindas, com separações e reaproximações, até se transformar na atual Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), coordenada pela EBC (Mendonça, 2000; Fradkin, 2007).

Dois outros movimentos também ajudaram a caracterizar a expansão desse segmento. Um, já na Nova República, foi a ruptura conceitual da radiodifusão educativa como elemento de uma política de educação. Novas outorgas para esse serviço, resultantes de um rito discricionário, passaram a ser expedidas aos lotes a fundações de direito privado, nem sempre vinculadas a instituições de ensino, com episódios de notório uso político dessa prática. Enquanto a Assembleia Nacional Constituinte discutia a adoção do regime presidencialista e a extensão do mandato do então presidente da República em um ano, pelo menos 91 parlamentares foram contemplados com outorgas de emissoras – parte das quais educativas – e quase todos votaram favoravelmente a esses dois pontos, posição defendida também pelo governo federal (Motter, 1994).

O segundo movimento: principalmente a partir da década de 1990, universidades públicas passaram a não mais solicitar outorgas de radiodifusão educativa diretamente, e sim via fundações de apoio por elas constituídas. As razões para isso não estão claras: disseminou-se uma ideia de que esse seria o único caminho juridicamente possível (Fradkin, 2007), o que não é uma tese razoável. Afinal, várias universidades tinham sido contempladas diretamente e não havia nenhuma alteração legal que impedisse outras de também o serem. Pode-se argumentar que essa talvez tenha sido a opção por estruturas de gestão menos engessadas, mas as universidades poderiam ter pleiteado as outorgas diretamente e contado, em paralelo, com o auxílio das fundações para as questões administrativas e operacionais. Ainda que várias emissoras de fundações universitárias sigam em operação, proliferaram casos de estações que acabaram totalmente descoladas da comunidade acadêmica. Um deles é o da Universidade de Brasília: com o fim das atividades da fundação responsável pela emissora, a rádio inaugurada poucos anos antes foi desligada ainda na primeira década do atual século. E, assim, a universidade da capital federal, uma das maiores do país, não dispõe de uma emissora de rádio.

Nos últimos anos, pesquisas diversas dedicaram-se a tentar esquadrihar o segmento da comunicação universitária no Brasil (Prevedello, 2017). Chegou-se a falar, por exemplo, em 108 rádios (Mustafá; Martin-Pena; Kischinhevsky, 2020) e 177 TVs universitárias (Magalhães; Borges, 2020), operando em diversas plataformas, incluindo internet, conforme levantamentos em atualização constante.

Esses recortes, porém, distinguem-se do desenhado neste artigo. Aqui se almeja tratar apenas de radiodifusão, ou seja, rádio e TV “abertas”, de recepção livre e gratuita pelo público em geral. E, ainda, com foco mais específico em emissoras universitárias, notadamente as públicas. Esse recorte confere uma dificuldade específica associada à inexistência de um serviço de radiodifusão universitária, como já mencionado. Assim, foi necessário olhar primeiro para o campo das emissoras educativas e, a seguir, verificar quais são universitárias.

Até 2010, estimou-se que universidades públicas (e respectivas fundações) detinham 35 outorgas de FM e TV, enquanto universidades privadas dispunham de 26 (Pieranti, 2016). Juntos, esses totais equivaliam a pouco mais de 10% de todas as 586 outorgas de emissoras educativas. Já fundações de direito privado, sem necessariamente ter vínculo com instituições

de ensino, eram responsáveis por 472 estações, ou 80,5% do total, o que por si só demonstrava um claro desvirtuamento dos objetivos pensados para a radiodifusão educativa.

Em consulta ao Sistema Mosaico, base oficial de registro de emissoras mantida pela Anatel (2024), foi possível identificar 40 outorgas de FM e TV atribuídas a universidades públicas (e suas fundações) e 26 de FM a institutos federais, um ator mais recente neste campo. É preciso lembrar que nem todas estão em funcionamento, em função de pendências no próprio processo de outorga, resumido na próxima seção.

## **A solução regulatória**

Por mais que esses números revelem um acréscimo considerável em relação ao observado em 2010, tratou-se de um resultado que se revelaria ainda limitado, se considerada a demanda reprimida nesse segmento. Essa demanda é evidenciada por relatos de instituições de ensino superior que pleitearam outorga de emissora nesse período, ainda que não existam registros públicos sistematizados sobre quantas solicitações foram feitas.

Para mudar esse panorama, seria necessário encontrar uma solução regulatória a um problema antigo: a morosidade dos processos de outorga de radiodifusão. É preciso antes explicá-lo para, depois, analisar a mudança empreendida.

Tome-se como ponto de partida o caso concreto dos Planos Nacionais de Outorgas (PNOs), que justamente permitiram que se alcançassem os resultados evidenciados no Sistema Mosaico. Durante o governo de Dilma Rousseff, o Ministério das Comunicações lançou três desses planos (para radiodifusão educativa) que compreendiam processos seletivos para novas emissoras. O menor deles contemplava 375 municípios e o maior, 744 – porém esse nunca foi implementado pelo governo Temer. Além disso, em 2011, o mesmo ministério começou a editar portarias para regulamentar esse processo de outorga, que deixou de ser discricionário e foi objeto de regras mais objetivas e transparentes. Essas mesmas portarias previam critérios de desempate, caso houvesse interesse de duas ou mais entidades, e a prioridade foi conferida a entes e entidades públicos, dentre as quais institutos federais e universidades (Pieranti, 2017). Esse conjunto de medidas possibilitou o aumento de outorgas a universidades e o início da atuação dos institutos nesse segmento.

Ao mesmo tempo, porém, ajudou a evidenciar um problema crônico das outorgas de radiodifusão. Nem a vontade política de expandir o serviço, nem o interesse das entidades foram capazes de superar a demora típica desses processos. Em regra, um processo de outorga de nova geradora de radiodifusão no Brasil envolve um processo seletivo conduzido pelo Ministério das Comunicações; quando finalizado, é enviado à Casa Civil, que o analisa, e, depois, ao Presidente da República, que o envia ao Congresso Nacional. Esse rito decorre de previsão expressa no art. 223 da Constituição Federal. Depois de apreciado pelos parlamentares, a depender da regulamentação do momento, o processo retorna ao Ministério das Comunicações para avaliação de informações técnicas. Superada essa fase, começam os procedimentos burocráticos para que a entidade responsável possa comprar e instalar os equipamentos e a emissora possa, enfim, começar a transmitir sua programação. São, portanto, muitas etapas, que ainda podem ser atrasadas por fatores diversos, como falta de pessoal para analisar os processos, prestação inadequada de informações pelas próprias entidades interessadas e atraso na entrega dos equipamentos.

Essa situação pode ser evidenciada em números. Até 2018, o Ministério das Comunicações publicou o resultado de 45 processos seletivos, nos quais foi reconhecida a vitória de universidades públicas ou institutos federais (Pieranti, 2019). A outorga ainda não havia sido expedida, logo estava pendente a maior parte das etapas apontadas no parágrafo anterior. Em consulta ao Sistema Mosaico (Anatel, 2024), dessas 45 concorrências, apenas uma emissora estava apta a funcionar em abril de 2024 (em Mariana-MG), do ponto de vista

regulatório. Outro número importante: das 26 outorgas de FM obtidas por institutos federais, entre 2010 e 2016, apenas duas estão aptas a funcionar (em Campina Grande-PB e Paranaguá-PR, sendo que apenas a primeira estava em funcionamento em abril).

Assim, a expansão efetiva da comunicação universitária, com novas emissoras de rádio e TV em funcionamento regular, passa pela superação de um rito de outorgas excessivamente lento. Aqui faz-se importante recorrer ao texto constitucional e, mais especificamente, ao seu art. 21, inciso XII: a União é a responsável por prestar os serviços de radiodifusão e pode fazer isso não apenas por meio de outorgas a entidades, mas também diretamente. Nesse último caso, a União tem preferência legal, por meio do instituto da "consignação", ou seja, um ato de reconhecimento simples. Diferentemente das outorgas, o processo de consignação começa e termina no Ministério das Comunicações e tende a ser, portanto, bem mais rápido.

Em relação às consignações que detém diretamente, a Câmara dos Deputados adotou um modelo diferente: passou a estabelecer parcerias com assembleias legislativas e câmaras de vereadores (Vieira, 2019). Assim, a Câmara dos Deputados responsabiliza-se pela tramitação processual da consignação e pela veiculação de sua programação, ao passo que os parceiros arcam com os custos da operação local e com sua própria programação. No caso da TV Digital, cada parceiro pode ser responsável por faixas autônomas de programação, graças ao recurso da multiprogramação; já nas emissoras FM, a grade horária é dividida. Em janeiro de 2024, a Câmara dos Deputados dispunha de 172 consignações de geradoras de TV Digital e de 162 de FM (Anatel, 2024).

Por sua vez, no âmbito do Poder Executivo federal, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) também opera consignações de radiodifusão (e sua antecessora, a Radiobrás, também as operava, ainda que o termo jurídico fosse outro). Ao longo de sua história, a EBC dispôs-se pontualmente a operar consignações em parceria com instituições de ensino superior, com um modelo um pouco diferente do praticado pela Câmara dos Deputados. Normas internas da empresa (EBC, 2021; EBC, 2021b) estabelecem que emissoras afiliadas devem veicular, no mínimo, quatro horas diárias de conteúdo das rádios da EBC (Nacional e/ou MEC) e dez horas e meia, no caso de TV (TV Brasil).

## **Resultados da iniciativa de expansão da RNCP em parceria com instituições de ensino**

De início, nesta seção, vale retomar um ponto mencionado na introdução deste artigo. A expansão da RNCP nos moldes narrados é um processo em curso e, portanto, podem ser apresentados apenas resultados parciais dessa iniciativa no presente momento, bem como sua potencialidade. Existem obstáculos que não devem ser subestimados, como também se procurará pontuar.

No fim do primeiro semestre de 2023, EBC, Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) e Ministério da Educação (MEC) iniciaram diálogo com universidades e institutos federais para expandir a Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP). Do diálogo com o primeiro grupo de entidades, participou também a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e, mais especificamente, o seu colégio de gestores do campo da comunicação, o Cogecom. Já as tratativas com o segundo grupo foram acompanhadas pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif).

No dia 17 de outubro de 2023, em cerimônia no Palácio do Planalto, a EBC assinou um protocolo de intenções com a Andifes e documentos específicos e bilaterais para celebrar parcerias com 32 universidades federais, que almejavam operar 71 novas estações, sendo 42 de rádio e 29 de TV. Em 6 de dezembro, em outro evento no mesmo local, Conif e EBC assinaram protocolo de intenções e a empresa firmou parcerias com 16 institutos federais,

interessados em operar 49 novas emissoras de rádio. Os dois eventos foram transmitidos ao vivo (Canal Gov, 2023a; Canal Gov, 2023b). Para efeito de registro e de contribuição com pesquisas posteriores, reproduzem-se, nas três tabelas<sup>1</sup> a seguir, as listas de novos parceiros:

**Tabela 1: Universidades federais que celebraram parceria com a EBC para operar novas emissoras de rádio**

| <b>Universidade</b>                                     | <b>Municípios</b>   |
|---|---|
| UnB - Universidade de Brasília                          | Brasília (DF)   |
| UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais             | Montes Claros (MG)  |
| UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia       | Cruz das Almas (BA)   |
| UNIFAP - Universidade Federal do Amapá                  | Oiapoque (AP)   |
| UFJF - Universidade Federal do Juiz de Fora             | Juiz de Fora (MG)   |
| UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados          | Dourados (MS)   |
| UFAPE - Universidade Federal do Agreste Pernambuco      | Garanhuns (PE)  |
| UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa                | São Borja (RS)  |
| UFES - Universidade Federal do Espírito Santo           | Vitória (ES)  |
| UFMA - Universidade Federal do Maranhão                 | Imperatriz (MA)   |
| UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul       | Aquidauana; Chapadão do Sul; Corumbá; Coxim; Naviraí; Nova Andradina; Paranaíba; Ponta Porã; Três Lagoas (MS) |
| UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia           | Barreiras; Santa Maria da Vitória (BA)  |
| UFPR - Universidade Federal do Paraná                   | Curitiba; Jandaia do Sul; Matinhos; Palotina (PR)   |
| UFLA - Universidade Federal de Lavras                   | Lavras (MG)   |
| UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido       | Mossoró (RN)  |
| UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto               | Mariana (MG) (Canal próprio em operação)  |
| UFS - Universidade Federal de Sergipe                   | Estância; Itabaiana; Lagarto; Nossa Senhora da Glória; Propriá (SE)   |
| UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco | Petrolina (PE)  |
| UFF - Universidade Federal Fluminense                   | Niterói (RJ)  |
| FURG - Universidade Federal do Rio Grande               | Rio Grande (RS) (Canal próprio em operação)   |
| UFAM – Universidade Federal do Amazonas                 | Manaus (AM)   |
| UFSJ - Universidade Federal de São João del-Rei         | São João del-Rei (MG)   |
| CEFET – Centro Federal de Educ. Tec. de Minas Gerais    | Leopoldina (MG)   |
| UFAL – Universidade Federal de Alagoas                  | Arapiraca; Delmiro Gouveia; Maceió (AL)   |
| UFC – Universidade Federal do Ceará                     | Russas (CE)   |
| UFCAT – Universidade Federal de Catalão                 | Catalão (GO)  |

Fonte: Gomes (2024)

**Tabela 2: Universidades federais que celebraram parceria com a EBC para operar novas emissoras de TV**

| <b>Universidade</b>                               | <b>Municípios</b>     |
|---|-----------------------|
| UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia | Cruz das Almas (BA)   |
| UNIFAP - Universidade Federal do Amapá            | Laranjal do Jari (AP) |
| UnB - Universidade Federal de Brasília            | Brasília (DF)         |
| UFJF - Universidade Federal do Juiz de Fora       | Juiz de Fora (MG)     |

<sup>1</sup> As tabelas 1 a 4 referem-se a parcerias celebradas nos eventos citados, sem prejuízo de outras firmadas depois das datas mencionadas.



| <b>Universidade</b>   | <b>Municípios</b>   |
|---|---|
| UFAPE - Universidade Federal do Agreste Pernambuco                    | Garanhuns (PE)  |
| UFES - Universidade Federal do Espírito Santo                         | Vitória (ES)  |
| UFMA - Universidade Federal do Maranhão                               | Imperatriz (MA)   |
| UFPR - Universidade Federal do Paraná                                 | Curitiba (PR) (Canal obtido anteriormente pela EBC)                 |
| UFLA - Universidade Federal de Lavras                                 | Lavras (MG)   |
| UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido                     | Mossoró (RN)  |
| UFS - Universidade Federal de Sergipe                                 | Estância; Itabaiana; Lagarto; Nossa Senhora da Glória; Propriá (SE) |
| UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco               | Petrolina (PE)  |
| UFF - Universidade Federal Fluminense                                 | Niterói (RJ)  |
| UFPA - Universidade Federal do Pará                                   | Belém (PA)  |
| UFC - Universidade Federal do Ceará                                   | Fortaleza (CE)  |
| UNILAB - U. Fed. da Integ. Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | Acarape; Redenção; São Francisco do Conde (BA)                      |
| UFRJ - Universidade Federal Rio de Janeiro                            | Rio de Janeiro (RJ)   |
| UFSCAR - Universidade Federal São Carlos                              | São Carlos (SP)   |
| UFCA - Universidade Federal do Cariri                                 | Juazeiro do Norte (CE)  |
| UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia                           | Itabuna (BA)  |
| UFSJ - Universidade Federal de São João del-Rei                       | São João del-Rei (MG)   |
| CEFET - Centro Federal de Educ. Tec. de Minas Gerais                  | Contagem (MG)   |
| UFAL - Universidade Federal de Alagoas                                | Arapiraca; Delmiro Gouveia (AL)                                     |

Fonte: Gomes (2024)

**Tabela 3: Institutos federais que celebraram parceria com a EBC para operar novas emissoras de rádio**

| <b>Instituto</b>   | <b>Municípios</b>  |
|--|--|
| IFCE - Instituto Federal do Ceará                          | Fortaleza (CE)   |
| IFRN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte            | Natal (RN)   |
| IFMS - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul             | Campo Grande (MS)  |
| IFES - Instituto Federal do Espírito Santo                 | Vitória (ES)   |
| IFSP - Instituto Federal de São Paulo                      | Barretos; São João da Boa Vista (SP)   |
| IFPR - Instituto Federal do Paraná                         | Campo Largo; Cascavel; Colombo; Curitiba; Foz do Iguaçu; Irati; Ivaiporã; Jacarezinho; Londrina; Maringá; Palmas; Paranaguá; Paranavaí; Pinhais; Ponta Grossa; Telêmaco Borba; Toledo; Umuarama (PR) |
| IFPB - Instituto Federal da Paraíba                        | Campina Grande - PB (canal próprio em operação)  |
| IFNMG - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais         | Januária; Pirapora; Salinas (MG)   |
| IF Sul de Minas - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais | Inconfidentes (MG)   |
| IFAL - Instituto Federal de Alagoas                        | Maragogi; Penedo; Piranhas (AL)  |
| IFS - Instituto Federal de Sergipe                         | Aracaju; Estância; Itabaiana; Lagarto; Nossa Senhora da Glória; Nossa Senhora do Socorro; Poço Redondo; Propriá; São Cristóvão; Tobias Barreto (SE)  |
| IFC - Instituto Federal Catarinense                        | Videira (SC)   |
| IFRO - Instituto Federal de Rondônia                       | Guajará-Mirim; Porto Velho (RO)  |

| <b>Instituto</b>                            | <b>Municípios</b>                         |
|---|---|
| IFRJ - Instituto Federal do Rio de Janeiro  | Rio de Janeiro (RJ)                       |
| IFSUL - Instituto Federal Sul-Rio-Grandense | Sapiranga (RS)                            |
| IFMG - Instituto Federal de Minas Gerais    | Belo Horizonte; Governador Valadares (MG) |

Fonte: Gomes (2024)

Em março de 2024, a EBC assinou, ainda, parcerias com doze universidades públicas estaduais e municipais, que pretendem operar 35 emissoras, sendo 15 de TV e 20 de FM (Agência Gov, 2024). Nessa etapa, outros parceiros foram a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abrium) e a Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU). A tabela a seguir apresenta universidades e municípios almejados:

**Tabela 4: Universidades estaduais e municipais que celebraram parceria com a EBC para operar novas emissoras**

| <b>Instituto</b>   | <b>Municípios</b>  |
|--|--|
| UERN – Universidade Estadual do Rio Grande do Norte            | TV e FM: Mossoró (RN)  |
| FUESPI – Fundação Universidade Estadual do Piauí               | TV: Picos e Teresina (PI)<br>FM: Picos (PI)  |
| UNEAL – Universidade Estadual de Alagoas                       | FM: Arapiraca, Santana do Ipanema e União dos Palmares (AL)  |
| Unifimes – Centro Universitário de Mineiros                    | FM: Mineiros e Trindade (GO)   |
| UniRV – Universidade de Rio Verde                              | TV e FM: Rio Verde (GO)  |
| UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro | FM: Campos dos Goytacazes (RJ)   |
| UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso                 | TV e FM: Cáceres (MT)  |
| Unicentro – Universidade Estadual do Centro-Oeste              | FM: Guarapuava (PR)  |
| UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana               | TV: Feira de Santana (BA)<br>FM: Feira de Santana e Lençóis (BA)   |
| UVA – Universidade Estadual do Vale do Acaraú                  | FM: Acaraú, Camocim, Granja, São Benedito e Sobral (CE)  |
| Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná            | TV: Cascavel, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Pato Branco, Toledo (PR)<br>FM: Marechal Cândido Rondon (PR) |
| Unicamp – Universidade Estadual de Campinas                    | FM: Campinas (SP)  |

Fonte: Gomes (2024)

O resultado dessa mobilização fica ainda mais claro, se comparado aos números de emissoras universitárias na história do país. O total de outorgas fruto dos PNOs já era quase igual às expedidas nos 43 anos anteriores. Já o movimento iniciado em 2023 pode equivaler a mais que o dobro de outorgas conferidas a instituições de ensino superior públicas ao longo de mais de meio século:

**Tabela 5: Comparativo do número de emissoras universitárias de FM e TV**

| <b>Categoria</b>  | <b>Total</b> |
|---|--------------|
| Outorgas para universidades públicas (1967-2010)                                | 35           |
| Outorgas para instituições de ensino superior públicas - PNO (a partir de 2011) | 31           |
| Universidades federais em 2023 (número potencial)                               | 71           |
| Institutos federais em 2023 (número potencial)                                  | 49           |
| Universidades estaduais e municipais em 2024 (número potencial)                 | 35           |

Fonte: Elaboração do autor, com base em Pieranti (2016) e Gomes (2024)

É preciso ressaltar, ainda, a demanda reprimida existente em universidades públicas e institutos federais que, convidados a participar da RNCP, rapidamente demonstraram interesse em um grande número de novas emissoras. Das 69 universidades federais, 32 aderiram a essa iniciativa (ou seja, 46,4%). Das 41 instituições federais da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, 17 também aderiram (41,4%). Essas entidades estão distribuídas em todas as regiões geográficas.

A depender do critério utilizado, pode-se estimar essa expansão, ainda, como a maior da história da RNCP. Com a implementação do Programa Digitaliza Brasil, a EBC passou a dispor de uma rede de centenas novas retransmissoras de TV digital, em pequenos municípios brasileiros, porém elas não veiculam programação local. Em termos de número de geradoras, capazes de inserir conteúdos locais, o movimento de universidades públicas e institutos federais tem potencial para superar, em muito, qualquer iniciativa anterior.

Também é possível mensurar esse movimento à luz da composição atual da RNCP, considerando as estações em funcionamento. Em outubro de 2023, quando foram assinadas as primeiras parcerias, a RNCP era composta por 40 estações de rádio e 69 de TV em operação regular (UnB, 2023). Em janeiro de 2024, a rede pública havia aumentado um pouco, com 43 emissoras de rádio e 72 de TV (Gomes, 2024).

De outubro a março, em menos de seis meses, 60 instituições de ensino superior firmaram parcerias com a EBC com a expectativa de operar 155 novas estações. Se implementadas todas essas emissoras, a rede de rádio será triplicada. Considerando-se os dois serviços em conjunto, a RNCP poderá ser dobrada.

Superada a etapa de celebração das parcerias, o passo seguinte é a expedição das consignações, ou seja, o ato pelo qual o Ministério das Comunicações reconhece que a EBC é a responsável pela operação das novas emissoras (em parceria com universidades públicas e institutos federais). Também nesse âmbito, houve avanços consistentes no período: foram formalizadas 128 novas consignações, sendo 29 emissoras de TV e 99 de rádio, até o fim de setembro de 2024, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 6: Atos de consignações para a expansão da RNCP**

| <b>Portaria</b>       | <b>Publicação</b> | <b>Serviço</b> | <b>Municípios</b>   |
|-----------------------|-------------------|----------------|---|
| 10.761, de 17/10/2023 | 18/10/2023        | TV             | Cruz das Almas-BA; Belém-PA; Petrolina-PE; Mossoró-RN; e Estância-SE  |
| 10.762, de 17/10/2023 | 18/10/2023        | FM             | Oiapoque-AP; Barreiras, Cruz das Almas, Santa Maria da Vitória e Itabuna-BA; Imperatriz-MA; Florestal, Lavras, Juiz de Fora e Montes Claros-MG; Coxim, Chapadão do Sul e Naviraí-MS; e Garanhuns-PE |
| 10.950, de 1º/11/2023 | 24/11/2023        | FM             | Salvador-BA; Russas-CE; Vitória-ES; Paranaíba e Três Lagoas-MS; João Pessoa-PB; Curitiba, Jandaia do Sul e Matinhos-PR; e Mossoró-RN.   |
| 11.380, de 6/12/2023  | 8/12/2023         | FM             | Brasília-DF; Dourados, Nova Andradina e Corumbá-MS; Palotina-PR; e Niterói-RJ   |
| 11.389, de 6/12/2023  | 8/12/2023         | FM             | Batalha, Marechal Deodoro e Penedo-AL; Januária-MG; e Poço Redondo-SE   |
| 11.795, de            | 25/1/2024         | FM             | Coruripe, Maragogi e Murici-AL; Campo Largo, Colombo  |

| <b>Portaria</b>      | <b>Publicação</b> | <b>Serviço</b> | <b>Municípios</b>   |
|----------------------|-------------------|----------------|---|
| 9/1/2024             |                   |                | e Jacarezinho-PR; Barretos-SP; Aracaju, Lagarto e Nossa Senhora do Socorro-SE   |
| 11.797, de 9/1/2024  | 25/1/2024         | TV             | Fortaleza-CE; Juiz de Fora, Lavras, Ouro Preto, Uberaba e São João Del-Rei-MG; Garanhuns-PE   |
| 11.937, de 12/1/2024 | 25/1/2024         | FM             | Palmeira dos Índios, Piranhas, Rio Largo, São Miguel dos Campos, Satuba-AL; Pirapora e Salinas-MG; Pinhais e Umuarama-PR; Tobias Barreto-SE   |
| 12.342, de 27/2/2024 | 6/3/2024          | TV             | Laranjal do Jari-AP; Imperatriz-MA  |
| 12.399, de 1º/3/2024 | 6/3/2024          | FM             | Santana do Ipanema, Viçosa-AL; Inconfidentes-MG; Irati, Ponta Grossa-PR; Videira-SC   |
| 12.413, de 4/3/2024  | 6/3/2024          | FM             | Alagoinhas, Canudos, Feira de Santana, Irecê, Itaberaba, Valença-BA; Anápolis, Goiânia, Mineiros, Quirinópolis, Rio Verde, Trindade, Uruaçu-GO; Cáceres-MT; Marechal Cândido-PR; Picos-PI |
| 12.414, de 4/3/2024  | 6/3/2024          | TV             | Santo Antônio de Jesus-BA; Picos-PI   |
| 12.416, de 4/3/2024  | 6/3/2024          | FM             | Fortaleza   |
| 12.738, de 3/4/2024  | 4/4/2024          | TV             | Poções-BA; Cáceres-MT   |
| 12.771, de 3/4/2024  | 4/4/2024          | FM             | Arapiraca-AL; Lençóis-BA; Sobral-CE; Divinópolis-MG; Mossoró-RN; Campos dos Goytacazes-RJ   |
| 13.118, de 7/5/2024  | 10/5/2024         | FM             | São João da Boa Vista-SP  |
| 13.119, de 7/5/2024  | 10/5/2024         | TV             | Pelotas-RS  |
| 13.120, de 7/5/2024  | 10/5/2024         | TV             | Teresina  |
| 13.206, de 15/5/2024 | 3/6/2024          | TV             | Niterói-RJ  |
| 13.387, de 4/6/2024  | 10/6/2024         | TV             | Goiânia   |
| 13.388, de 4/6/2024  | 10/6/2024         | TV             | Rio Verde-GO  |
| 13.389, de 4/6/2024  | 10/6/2024         | FM             | Belo Horizonte  |
| 13.391, de 4/6/2024  | 10/6/2024         | FM             | Vitória   |
| 13.794, de 4/7/2024  | 12/7/2024         | TV             | Conceição do Coité e Itabuna-BA   |
| 13.795, de 4/7/2024  | 12/7/2024         | FM             | Aquidauana-MS; Ivaiporã-PR; Governador Valadares e Leopoldina-MG; Conceição do Coité-BA; Sapiranga-RS   |
| 13.803, de 8/7/2024  | 12/7/2024         | TV             | Várzea Paulista-SP  |
| 14.015, de 26/7/2024 | 7/8/2024          | FM             | Cuiabá e Catalão-GO   |
| 14.125, de 2/8/2024  | 22/8/2024         | FM             | Palmas-PR   |
| 14.220, de 16/8/2024 | 2/9/2024          | TV             | Barreiras-BA e Nossa Senhora da Glória-SE   |
| 14.366, de 29/8/2024 | 9/9/2024          | FM             | Guajará-Mirim-RO; Limeira-SP; União dos Palmares-AL   |

| Portaria            | Publicação | Serviço | Municípios  |
|---------------------|------------|---------|-------------|
| 14.375, de 2/9/2024 | 9/9/2024   | TV      | Campinas-SP |

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Diário Oficial da União (DOU)

Esses, porém, são passos iniciais desse movimento. Para que as emissoras entrem em operação, será necessária a obtenção de recursos para compra de equipamentos. Essa é uma atribuição precípua das instituições parceiras da EBC, nos termos dos acordos de cooperação celebrados, e um obstáculo face às restrições orçamentárias dessas entidades.

Uma iniciativa recente do governo federal, contudo poderá viabilizar parte significativa dessas estações. Por meio da Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, o Ministério das Comunicações regulamentou o Programa Brasil Digital, que objetiva financiar a instalação de estações de TV Digital da RNCP e da Rede Legislativa, arcando com todos os custos de aquisição e de instalação de equipamentos de transmissão das novas emissoras contempladas. Com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e saldo remanescente do processo de digitalização da TV no Brasil, o órgão tem estimado o atendimento de cerca de quatrocentos municípios brasileiros. No momento de conclusão deste artigo, em setembro de 2024, o ministério analisava as inscrições feitas por entidades parceiras (MCOM, 2024; Mugnatto, 2024).

Há outros obstáculos ainda não equacionados totalmente. Custos operacionais e de criação da programação local não estão abarcados nesse programa, devendo ser absorvidos pelas instituições parceiras. Além disso, a contratação de profissionais da área de comunicação por universidades e institutos federais continua sofrendo as restrições dos decretos nº 9.262, de 9 de janeiro de 2018, e nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019. No momento de conclusão deste artigo, o governo federal já havia apresentado proposta de reestruturação das carreiras da Educação, com impacto nas limitações impostas pelos decretos mencionados e na consequente contratação de novos servidores públicos na área de comunicação (Gov.br, 2024).

### Considerações finais

Nas páginas anteriores, foram detalhados o histórico e os desafios da nova política pública de expansão da radiodifusão universitária, que tem potencial para ser a maior de sua história, desde que superados obstáculos. De outubro de 2023 a março de 2024, 60 instituições públicas de ensino superior firmaram parcerias com a EBC com a expectativa de operar 155 novas estações de FM e TV, devidamente integradas à RNCP.

Há dois desafios principais a serem superados nos próximos meses. O primeiro é o regulatório, ou seja, a expedição de consignações pelo Ministério das Comunicações para que a EBC possa operar as emissoras em parceria com as instituições mencionadas. Nesse âmbito, os resultados têm se mostrado promissores: até o momento de conclusão deste artigo, o Ministério das Comunicações já tinha expedido 128 consignações, conforme registrado na seção anterior.

O segundo desafio é o da instalação e operação das emissoras. Essas atividades dependem, claro, de recursos financeiros, pessoal qualificado e produção de conteúdos locais. Iniciativas como o Programa Brasil Digital sugerem perspectivas positivas para a implantação das emissoras de TV, mas é preciso aguardar para que se possa fazer uma análise mais precisa sobre a real implantação e a operação dessas estações. Pesquisas posteriores poderão acompanhar o início de suas atividades, bem como dimensionar o impacto que geraram na comunidade local e no segmento acadêmico.

## Referências

AGÊNCIA GOV. Universidades estaduais e municipais passam a integrar a Rede Nacional de Comunicação Pública. **Agência Gov**, 7 mar. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202403/universidades-estaduais-e-municipais-passam-a-integrar-a-rede-nacional-de-comunicacao-publica>. Acesso em: 23 mar. 2024.

ANATEL. **Sistema Mosaico**. Disponível em: <https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/srd.php>. Acesso em: 13 jan. 2024.

BUCCI, Eugênio. **Em Brasília, 19 horas: a guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

CANAL GOV. **Evento de expansão da Rede Nacional de Comunicação Pública em parceria com as universidades federais**. 17 out. 2023a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hJ4rHRGj7Yc>. Acesso em: 6 jan. 2024.

CANAL GOV. **Evento de expansão da Rede Nacional de Comunicação Pública em parceria com os institutos federais**. 6 dez. 2023b. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lghhrO3Eg0U>. Acesso em: 6 jan. 2024.

EBC. **Norma da Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão – NOR 401**. 20 dez. 2021a. Acesso em: 23 mar. 2024.

EBC. **Norma da Rede Nacional de Comunicação Pública/Rádio – NOR 402**. 20 dez. 2021b. Acesso em: 23 mar. 2024.

FRADKIN, Alexandre. A TVE ou não é? **Observatório da Imprensa**, 18 mai. 2007. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/a-tve-ou-nao-e/>. Acesso em: 7 jan. 2024.

GOMES, Nilo Arruda Mortara Freire. **Antenas alternativas: as rádios universitárias e a música independente**. Bauru-SP: Unesp, 2024. Dissertação de Mestrado em Mídia e Tecnologia.

GOV.BR. **Governo apresenta proposta de reestruturação das carreiras da Educação**. 19 abr. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/governo-apresenta-proposta-de-reestruturacao-das-carreiras-da-educacao>. Acesso em: 26 jul. 2024.

JAMBEIRO, Othon. **A TV no Brasil do Século XX**. Salvador: EdUFBA, 2002.

MAGALHÃES, Cláudio; BORGES, Ricardo. A TV Universitária no Brasil: novo mapa, novas telas e configurações. **Revista da SET**, 5 mar. 2020. Disponível em: <https://set.org.br/news-revista-da-set/artigo-news-revista-da-set/a-tv-universitaria-no-brasil-novo-mapa-novas-telas-e-configuracoes/>. Acesso em: 13 jan. 2024.

MCOM. **Programa Brasil Digital**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/brasil-digital>. Acesso em: 26 jul. 2024.

MENDONÇA, Antonio José Costa. As organizações sociais no contexto da Reforma do Estado: o caso da associação de comunicação educativa Roquette Pinto. Rio de Janeiro: EBAP/FGV, 2000. Dissertação de Mestrado em Administração. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/006e6529-8d4b-43f6-9c45-b4bffb2eacd9/content>. Acesso em: 7 jan. 2024.

MILANEZ, Liana. **TVE: cenas de uma história**. Rio de Janeiro: Acerp, 2007

MOTTER, Paulino. O uso político das concessões das emissoras de rádio e televisão no governo Sarney. **Comunicação & Política**, Rio de Janeiro, vol. 1, n. 1, p. 89-116, 1994.

MUGNATTO, Sílvia. Governo vai abrir edital para que municípios recebam equipamentos de TV Digital. **Câmara dos Deputados**, 24 mai. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1066330-governo-vai-abrir-edital-para-que-municipios-recebam-equipamentos-de-tv-digital/#:~:text=Trata%2Dse%20do%20programa%20Brasil,parcerias%20e%20compartilhamento%20de%20conte%C3%BAdo>. Acesso em: 26 jul. 2024.

MUSTAFÁ, Izani; KISCHINHEVSKY, Marcelo; MATOS, Cristiana Martins de. Cartografia das rádios universitárias do Brasil (1950-2016). In: **Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. 2017. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-0078-1.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2024.

MUSTAFÁ, Izani; MARTIN-PENA, Daniel; KISCHINHEVSKY, Marcelo. Rádios universitárias no Brasil e na Espanha, uma abordagem comparativa. In: **Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. 2020. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2020/resumos/R15-0578-1.pdf>. Acesso em 13 jan. 2024.

OLIVEIRA, Euclides Quandt de. **Renascem as telecomunicações: construindo a base**. São José dos Pinhais, PR: Editel, 1992.

OLIVEIRA, Euclides Quandt de. **Renascem as Telecomunicações: Construção e Operação do Sistema**. São Paulo: Landscape, 2006.

PIERANTI, Octavio Penna. Mudança de rumo na radiodifusão educativa: estabelecimento de regras para novas outorgas e implementação de uma política de massificação do serviço (2011-2016). **Eptic Online**, v. 18, n. 3, set.-dez. 2016.

PIERANTI, Octavio Penna. **Políticas Públicas de Radiodifusão no Governo Dilma**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação, 2017.

PIERANTI, Octavio Penna. Expansão do rádio universitário no Brasil: uma comparação entre as políticas públicas dos governos Dilma e Temer. In: Eliana Albuquerque; Norma Meireles. **Rádios Universitárias: experiências e perspectivas**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2019, p. 41-60.

PREVEDELLO, Carine Felkl. 50 anos de TV universitária no Brasil. **Eptic**, v. 19, n. 3, set.-dez. 2017, p. 102-114. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/download/206146>. Acesso em: 13 jan. 2024.

UnB. Em parceria com EBC e Andifes, UnB terá emissora de rádio. **UnB**, 19 out. 2023. Disponível em: <https://noticias.unb.br/67-ensino/6901-em-parceria-com-ebc-e-andifes-unb-tera-emissora-de-radio>. Acesso em: 23 mar. 2024.

VIEIRA, Maria Carolina. TVs legislativas no Brasil: histórico, regulação e perspectiva. **42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Intercom**, Belém, 2019.

ZUCOLOTO, Valci Regina Mousquer. **A construção histórica da programação de rádios públicas brasileiras**. Porto Alegre: PUC, 2010. Tese de Doutorado em Comunicação Social.